

PROJETO DE LEI Nº 18.799/2010

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE DE JUAZEIRO, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE DE JUAZEIRO**, com sede e foro no município de Juazeiro, Estado da Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010

Deputado Pedro Alcântara

JUSTIFICATIVA

A proposta expressa neste Projeto de Lei tem por objetivo dotar o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ESQUADRÃO RESGATE DE JUAZEIRO**, com sede e foro no Município de Juazeiro, de amparo legal para implementação de suas atividades junto aos mais diversos organismos públicos e privados, por tratar-se de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade a recuperação de crianças e jovens e qualquer pessoa viciada em tóxicos, psicotrópicos, alcoolismo, e demais problemas de ordem física, moral e espiritual

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2010.

Deputado Pedro Alcântara